

Data	17/09/2025	Horário Início	15:20	Horário Término	19:32
Ata nº 12/2025	Reunião Ordinária				
Colegiado	Comitê de Investimentos				
Local	Secretaria de Planejamento (SEPLAN) – BR 230, Km 5,5 – Nova Marabá – Marabá/PA				
Participantes	- Nilvana Monteiro S. Ximenes (Gestora de Recursos e Membro Titular do COINVEST) - Karam El Hajjar (Diretor Financeiro e Membro Titular do COINVEST) - Rita de Cássia Rodrigues Oliveira (Membro Titular do COINVEST) - Jonas Martins de Santana (Membro Titular do COINVEST)				
Convidados	- Athos Cesar Pinheiro Filho (Coordenador de Tesouraria)				
Pauta	1. Abertura e informes da Presidência 2. Avaliação do desempenho da Carteira do IPASEMAR – 08/2025 3. Acompanhamento dos repasses das contribuições e parcelamentos 4. Cenário econômico e carteiras sugeridas 5. Análise e discussão do cenário econômico 6. Informações sobre os fundos de investimentos em carteira 6.1 PIATÃ FI RF LP PREVIDENCIÁRIO CP (Relatório de Gestão 07/2025, Composição da Carteira, Extrato Consolidado e Histórico da Cota) 6.2 RB CAPITAL RENDA II FII (Informe Mensal, Proventos 08/2025 e Relatório Gerencial 07/2025) 6.3 Demais fundos presentes na carteira do IPASEMAR (Informe Mensal) 7. Fatos relevantes e outros comunicados 7.1 BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO LONGO PRAZO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 11.046.645/0001-81. 8. Credenciamento de Instituições 8.1 FINACAP INVESTIMENTOS LTDA. – 01.294.929/0001-33 (Gestor) 8.2 Banco do Brasil S.A. – CNPJ 00.000.000/0001-91 (Custodiante) 9. Atividades do Comitê de Investimentos 9.1 Reunião presencial com Banco Santander (27/08/2025) 9.2 Evento <i>on-line</i> com Santander Asset Management (03/09/2025) 9.3 Videoconferência com o Banco do Brasil (03/09/2025) 9.4 Videoconferência com a XP Investimentos (03/09/2025) 9.5 Visita do consultor da Crédito & Mercado (03 e 04/09/2025) 9.6 Videoconferência com a FINACAP Investimentos (09/09/2025) 9.7 Reunião presencial com o Banco Bradesco (12/09/2025) 9.8 Evento <i>on-line</i> com o Itaú Poder Público (16/09/2025) 10. Decisão sobre movimentação dos recursos previdenciários 10.1 Deliberação sobre a Taxa de Administração 10.2 Deliberação sobre resgate para pagamento: 10.2.1 Benefícios previdenciários da competência 09/2025; 10.2.2 Despesas administrativas; 10.3 Deliberação sobre aplicação dos recursos recebidos e seus				



	rendimentos: 10.3.1 Repasses das contribuições previdenciárias (08/2025), Parcelamentos, Dividendos recebidos do RB CAPITAL RENDA II FII e COMPREV; 10.3.2 Aporte financeiro. 10.4 Outras deliberações sobre aplicação e resgate 11. Aquisição de títulos públicos federais 12. Habilitação de instituição prestadora de serviço de custódia 13. Documentos recebidos 14. Cronograma de cursos (COINVEST) 15. Outros assuntos 16. Encerramento
Informes	- A reunião inicialmente prevista para 16/09/2025, conforme calendário do COINVEST, foi realizada nesta data em virtude de presença dos membros em outros compromissos.
ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
1. Abertura e informes da Presidência	Verificado o quórum, a Diretora-Presidente, iniciou a presente reunião cumprimentando os presentes, e em seguida fez considerações iniciais sobre o cenário econômico com base nos documentos fornecidos por instituições financeiras e de acordo com o Comentário Econômico emitido pela Di Blasi Consultoria Financeira. Logo depois, mencionou o total de receitas recebidas, sendo, R\$ 11.028.040,37 (onze milhões vinte e oito mil quarenta reais e trinta e sete centavos), correspondente ao somatório das contribuições previdenciárias relativas ao mês 08/2025, parcelamentos, dividendos do RB CAPITAL RENDA II FII, COMPREV e suas respectivas rentabilidades, disponível na conta 7916-2, e R\$ 3.520.043,46 (três milhões quinhentos e vinte mil quarenta e três reais e quarenta e seis centavos), correspondente ao somatório do pagamento do aporte financeiro referente à competência de 09/2025 e sua respectiva rentabilidade, disponível na conta 113.572-4 (APORTE). Na sequência, mencionou ainda, que até o momento desta reunião não havia sido repassadas as previsões dos valores para custear a folha de pagamento de benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões) e a folha de pagamento dos servidores efetivos e comissionados do IPASEMAR referentes a competência 09/2025. Ressaltou que, o valor para pagamento das demais despesas administrativas foi estimado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Concluindo, destacou a rentabilidade da carteira no mês 08/2025, assim como o total de recursos aplicados até a presente data.



2. Avaliação do desempenho da Carteira – 08/2025	Foi detalhada a posição da carteira referente ao mês 08/2025, com desempenho representado por 1,2069% x 0,2969% da meta atuarial, ou seja, um atingimento de 406,5039% em relação à meta do mês. No ano, a carteira apresentou uma rentabilidade de 7,8613% x 6,5558%, resultando em um atingimento de 119,9151% da meta atuarial. Foram apresentados para subsidiar a análise e deliberação do colegiado, os relatórios contendo dados atualizados das receitas e despesas e dos investimentos, a saber: balancetes de receitas e de despesas, contendo dados de previsão e da execução orçamentária, com fluxos de caixa das receitas e das despesas para análise da situação financeira e orçamentária e o Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês 08/2025. Foram repassados e debatidos o cenário econômico atual e as projeções dos principais indicadores macroeconômicos para o ano de 2025 e 2026, considerando as perspectivas expostas no Comentário Econômico emitido pela Di Blasi Consultoria Financeira, análises de cenários econômicos fornecidos pelas principais instituições financeiras e outros documentos relevantes citados nesta ata. Foi analisado também, o desempenho dos fundos presentes na carteira do IPASEMAR, considerando o resultado no mês, no ano e nos últimos 12 meses, assim como as medidas de risco e percentuais de exposição, observando os enquadramentos dos fundos de acordo com a Política Anual de Investimentos 2025 e a Resolução CMN nº 4.963/2021.
3. Acompanhamento dos valores de repasse das contribuições e parcelamentos	O Diretor Financeiro informou que os valores das contribuições com vencimento até a presente data foram creditados na conta corrente do IPASEMAR, e os pagamentos das parcelas com vencimento até a data desta reunião, referentes aos parcelamentos firmados com o Ente, foram efetuados.
4. Cenário Econômico e Carteira Sugerida	Foram recebidos e considerados para análise do colegiado, documentos emitidos por instituições financeiras, consultoria de investimentos, e demais órgãos, com dados, projeções e análises econômicas, a saber: a. Carteira Sugerida – Caixa Asset – 09/2025; b. Cockpit do Copom – Itáu – 15/09/2025; c. Comentário Econômico da Di Blasi Consultoria Financeira referente ao mês 08/2025; d. Market Update – BB – 12/09/2025; e. Perspectivas Macro – Santander – 12/09/2025; f. Focus – Relatório de Mercado de 12/09/2025.



5. Análise e discussão do cenário econômico

Na sequência, o colegiado analisou o Relatório Mensal de Investimentos emitido pela Di Blasi Consultoria Financeira, que contém os dados atualizados da carteira de investimentos do IPASEMAR, com horizontes de curto, médio e longo prazo, emitindo na sequência o Parecer nº 09/2025, sobre sua conformidade. Analisou também, os extratos de investimentos do Instituto, bem como, os cenários e perspectivas econômicas do mercado financeiro e carteiras sugeridas fornecidas pelas instituições credenciadas.

Na discussão sobre o cenário econômico, foi considerado que, em âmbito global, nos Estados Unidos da América (EUA), a *Federal Reserve* (FED), na reunião realizada no mês de julho, manteve a taxa básica de juros estadunidense no intervalo entre 4,25% a 4,50%. Nos dias 16 e 17 de setembro ocorre a reunião do *Federal Open Market Committee* (FOMC) para decisão de política monetária. O *Consume Price Index* (CPI), subiu 0,4% em agosto, na comparação com o mês anterior, em linha com o esperado pelo mercado. Nos últimos 12 meses, o indicador permaneceu em 2,9%. Dados do *Payroll*, registraram a criação de 22 mil empregos não agrícolas, em agosto, abaixo das expectativas do mercado.

No Brasil, na reunião de julho, a autoridade monetária decidiu pela manutenção da taxa básica de juros em 15,00% a.a. Assim como o FED, nos dias 16 e 17 de setembro, o Comitê de Política Monetária (Copom), se reúne para decisão de política monetária, com expectativa pela manutenção da taxa básica de juros por período prolongado em patamar elevado.

O índice oficial de inflação do Brasil, caiu -0,11% no mês de agosto. No ano, acumula alta de 3,15%. Já, nos últimos 12 meses, o IPCA variou 5,13%. Dados do mercado formal de trabalho no Brasil, de acordo com o Caged, apresentaram a criação de 130 mil vagas de trabalho em julho.

Na renda fixa, permanece a visão de um cenário desafiador, impactando os ativos de maior risco, dada a presença de incerteza, principalmente, quanto à política comercial estadunidense e os desdobramentos junto ao Brasil. Assim, permanece a dinâmica marcada pela volatilidade, que leva em consideração também o risco fiscal, a aproximação de ano eleitoral, a condução da política monetária no Brasil, impactada pela desaceleração da atividade econômica e a trajetória de convergência da inflação doméstica, entre outros fatores. Este cenário continua exigindo postura cautelosa com a manutenção de posições táticas para proteção da carteira em ativos que



	acompanhem a variação do CDI, bem como, a imunização da carteira por meio da inserção da aquisição direta de títulos públicos federais marcados na curva, que seguem com taxas atrativas. Na renda variável, a exposição a bolsa brasileira continua exigido cautela frente ao balanço de riscos para o segmento. Permanecem o entendimento de manter o percentual de alocação no segmento, com visão de longo prazo, considerando estratégias que mitiguem a volatilidade.
6. Informações sobre os fundos em carteira	6.1. PIATÃ FI RF LP PREVIDENCIARIO CP – CNPJ 09.613.226/0001-32 – Encaminhou o Relatório de Gestão referente ao mês 07/2025, documento contendo a composição da carteira, o histórico de cota e o extrato consolidado referentes à competência 08/2025; 6.2. RB CAPITAL RENDA II FII – CNPJ 09.006.914/0001-34 – Disponibilizou documento com as informações sobre pagamento de proventos com data-base 29/08/2025, pago em 12/09/2025, Informe Mensal e Relatório Gerencial referente ao mês 07/2025. 6.3. Demais fundos presentes na carteira – Informe Mensal.
7. Fatos relevantes	7.1. A BB Asset (Administrador) divulgou convocação para consulta formal para Assembleia Geral Ordinária, com objetivo de manifestação de voto quanto a aprovação das Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes do Fundo BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO LONGO PRAZO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 11.046.645/0001-81, relativo ao exercício social findo em 31/05/2025. O voto deverá ser efetuado pelos canais digitais do Banco do Brasil, no período de 19/09/2025 até as 17 horas do dia 28/09/2025.
8. Credenciamento de Instituições	Em consonância com os artigos 103, 104 e 106, da Portaria MTP N.º 1.467/2022, considerando também, o contido no inciso VI, do Artigo 1º, da Resolução CMN N.º 4.963/2021, e ainda o disposto na Portaria N.º 168/2022 do IPASEMAR, foram analisados os documentos disponibilizados para o credenciamento das instituições abaixo discriminadas, sendo os termos elaborados, juntamente com a documentação analisada, encaminhados ao Conselho de Administração para homologação: 8.1. Finacap Investimentos LTDA., CNPJ 01.294.929/0001-33, credenciada na condição de Gestor de Fundos de Investimentos, conforme Termo de Credenciamento do Gestor de Fundos de Investimentos n.º



	008/2025 – Processo n.º 2025.46.500191PA; 8.2. Banco do Brasil S.A., CNPJ 00.000.000/0001-91, credenciado na condição de Custodiante, conforme Termo de Credenciamento de Prestadores de Serviços de Custódia n.º 009/2025 – Processo n.º 2025.46.500191PA; Ressaltamos que foram recebidos e-mails contendo documentos encaminhados para fins de credenciamento junto ao IPASEMAR, das seguintes instituições: 8.3. Ágora CTVM S.A. – CNPJ 74.014.747/0001-35; 8.4. BRB DTVM S.A. - CNPJ 33.850.686/0001-69; 8.5. PLURAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA. - CNPJ 11.397.672/0002-80; 8.6. BTG Pactual CTVM S.A. – CNPJ 43.815.158/0001-22; 8.7. Banco BTG Pactual S.A. – CNPJ 30.306.294/0001-45; 8.8. Itaú Unibanco S.A. – CNPJ 60.701.190/0001-04; 8.9. Itaú Unibanco Asset Management Ltda – CNPJ 40.430.971/0001-96; 8.10. Banco Santander S.A. – CNPJ 90.400.888/0001-42; 8.11. Santander DTVM S.A. – CNPJ 03.502.968/0001-04; 8.12. S3 CACEIS BRASIL DTVM S.A. – CNPJ 62.318.407/0001-19; 8.13. Santander Brasil Gestão de Recursos LTDA. – CNPJ 10.231.177/0001-52. Registramos que a documentação ainda se encontra em análise para fins de elaboração dos termos de credenciamento, que será oportunamente remetido à homologação do Conselho de Administração.
9. Atividades do Comitê de Investimentos	9.1. Em 27/08/2025, o Comitê de Investimentos participou de reunião presencial com o Banco Santander S.A., para apresentação de produtos voltados ao segmento de RPPS, bem como, a apresentação do cenário econômico. Na ocasião, representando a instituição estavam o Sr. Aarão Calebe (Segmento Governo do Santander) e Sr. Anderson Scheiner (Asset Santander). Participaram pelo colegiado a Sra. Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes, a Sra. Rita de Cássia Rodrigues Oliveira, o Sr. Jonas Martins de Santana e o Sr. Athos Cesar Pinheiro Filho. 9.2. Em 03/09/2025, o Comitê de Investimentos participou do evento <i>on-line</i>, com a <i>Santander Asset Management</i>, para apresentação do cenário econômico e produtos adequados aos RPPS. Participaram a Sra. Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes, a Sra. Rita de Cássia Rodrigues Oliveira e o Sr. Athos Cesar Pinheiro Filho.



	9.3. Em 03/09/2025, o Comitê de Investimentos participou de videoconferência com o Banco do Brasil S.A., para tratar de proposta comercial encaminhada ao IPASEMAR, sobre a prestação de serviço de custódia. Representando a instituição houve a participação do Sr. Joseli da Silva (Assistente de Negócios), juntamente com servidores da instituição bancária. Na ocasião, todos os membros do colegiado participaram 9.4. Em 03/09/2025, o Comitê de Investimentos participou de videoconferência com o XP CCTVM S.A., para tratar de proposta comercial encaminhada ao IPASEMAR, sobre a prestação de serviço de custódia. Representando a instituição houve a participação do Sr. Lauter Ferreira (Sócio do Grupo XP e <i>head</i> da Distribuição para RPPS). Na ocasião, todos os membros do colegiado participaram. 9.5. Nos dias 03 e 04/09/2025, o Comitê de Investimentos recebeu a visita do consultor da Crédito & Mercado, Sr. Sérgio Pinho, no IPASEMAR. Na ocasião, foram tratados diversos assuntos inerentes aos investimentos no âmbito do IPASEMAR. 9.6. Em 09/09/2025, o colegiado participou de videoconferência com a FINACAP Investimentos, representada pelo Sr. Pedro Bezerra Rego, para apresentação de produto voltado aos RPPS. Na ocasião, participaram todos os membros do Comitê de Investimentos. 9.7. Em 12/09/2025, o Comitê de Investimentos participou de reunião híbrida (videoconferência/presencial), realizada pelo Banco Bradesco S.A., para apresentação do cenário econômico e produtos de investimentos para o RPPS. Participaram, na condição de representantes da instituição, o Sr. Francisco Grangeiro Diniz Júnior (Gerente Especialista em Negócios com o Poder Público), Elton Vieira Pinheiro (Especialista em Investimentos), Tiago Rodrigues do Nascimento (Gerente Agência Nova Marabá), presencialmente na sede do IPASEMAR, e a Sra. Fernanda Amendola Bellotti Kosaka (Tesouraria do Banco Bradesco), de forma remota. Na ocasião, participaram a Sra. Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes, Sra. Rita de Cássia Rodrigues Oliveira, Sr. Jonas Martins de Santana e o Sr. Athos César Pinheiro Filho. 9.8. Em 16/09/2025, o Comitê de Investimentos participou de transmissão <i>on-line (live)</i>, realizada pela Itaú Poder Público, com tema Cenário e produtos RPPS. Na ocasião, participaram a Sra. Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes, Sra. Rita de Cássia Rodrigues Oliveira e o Sr. Athos César Pinheiro Filho.
--	---



10. Decisão sobre movimentação de recursos previdenciários

Em seguida, considerando a análise realizada pelo colegiado com base nas informações disponíveis, ficou decidido pelo Comitê de Investimentos para deliberação do Conselho de Administração que:

10.1. Quanto a taxa de administração:

10.1.1. Em atenção ao disposto no Art. 5º da Lei Complementar nº 17/2023, alterado pela Lei Complementar n.º 20, e em atenção ao Art. 84, da Portaria MTP nº 1.467/2022, a Taxa de Administração do IPASEMAR, calculada na forma da lei, resultou no valor de R\$ 4.738.972,37 (quatro milhões setecentos e trinta e oito mil novecentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos), dos quais R\$ 394.914,36 (trezentos e noventa e quatro mil novecentos e quatorze reais e trinta e seis centavos), referente a parcela 09/12, serão resgatados, para fins de separação, dos valores disponíveis no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 13.077.415/0001-05, da conta 7916-2, e transferidos para conta 57.582-8 (Taxa de Administração). As parcelas restantes do valor total calculado da taxa de administração serão extraídas mensalmente dos recursos conforme deliberação em ata da reunião mensal do Comitê de Investimentos.

10.2. Quanto ao resgate para pagamento:

10.2.1. Para custear a folha de benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões) referente à competência 09/2025, sejam utilizados os valores disponíveis no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 13.077.415/0001-05, da conta 7916-2;

10.2.2. Para custear a folha de pagamento dos servidores efetivos e comissionados do IPASEMAR referente à competência 09/2025, e o pagamento das demais despesas administrativas, sejam utilizados os valores disponíveis no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 13.077.415/0001-05, da



	conta 57.582-8, por se tratar de recursos da taxa de administração do IPASEMAR. 10.3. Quanto a aplicação dos recursos recebidos e seus rendimentos: 10.3.1. Dos valores creditados em conta do IPASEMAR, e provisoriamente alocados no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 13.077.415/0001-05, da conta 7916-2, a saber, R\$ 11.028.040,37 (onze milhões vinte e oito mil quarenta reais e trinta e sete centavos), correspondente ao somatório das contribuições previdenciárias relativas ao mês 08/2025, parcelamentos, dividendos do fundo RB CAPITAL RENDA II FII, COMPREV e suas respectivas rentabilidades, após efetuada transferência do valor mencionado do subitem 10.1.1 (Taxa de Administração) e o pagamento da folha de benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões) referente a competência 09/2025, mencionado no subitem 10.2.1, manter o valor residual alocado, inclusive sua rentabilidade, no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 13.077.415/0001-05, da conta 7916-2. A aplicação de caráter provisória, considera a disponibilização dos recursos em fundo de liquidez imediata para a posterior utilização do recursos na aquisição direta de títulos públicos federais, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Política Anual de Investimentos 2025. O fundo já é utilizado para aplicação automática de saldo residual das contas do IPASEMAR no Banco do Brasil. Até a efetiva transferência para aquisição dos títulos públicos federais, o fundo permite auferir rentabilidade compatível com a meta atuarial dada a atual conjuntura econômica e o nível da taxa de juros no Brasil, uma vez que o <i>benchmark</i> do fundo é a taxa Selic. O fundo já integra a carteira do IPASEMAR, está aderente ao seu <i>benchmark</i>, sendo compatível com a Política Anual de Investimentos 2025 e legislação vigente. A aplicação foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes.
--	---



	10.3.2. O valor disponível no ato desta reunião, provisoriamente alocado no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 13.077.415/0001-05, da conta 113.572-4 (APORTE), a saber, R\$ 3.520.043,46 (três milhões quinhentos e vinte mil quarenta e três reais e quarenta e seis centavos), que corresponde ao somatório do pagamento do aporte financeiro referente à competência de 09/2025, e suas respectivas rentabilidades, seja aplicado no fundo BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO LONGO PRAZO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 11.046.645/0001-81, conservando o entendimento já destacado em atas anteriores, dado a manutenção da conjuntura econômica, associada a fatores como volatilidade em ativos de risco e o incremento de incertezas frente aos cenários prospectivos, bem como, o nível elevado da taxa de juros no Brasil e a indicação pela autoridade monetária de permanência em patamar elevado por tempo prolongado, considerando também o CDI projetado para o ano, dado compatível com o atingimento da meta atuarial, são elementos que subsidiaram a decisão da aplicação. O fundo já integra a carteira do IPASEMAR, está aderente ao seu <i>benchmark</i>, sendo compatível com a Política Anual de Investimentos 2025 e legislação vigente. A aplicação foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. 10.4. Quanto a outras deliberações sobre aplicação e resgate: 10.4.1. Considerando a necessidade do ajuste da carteira conforme nova estratégia de alocação prevista na Política Anual de Investimentos 2025 do IPASEMAR, neste caso, para disponibilização dos recursos necessários a aquisição direta de títulos públicos federais, este colegiado sugere os resgates discriminados nos subitens abaixo: 10.4.1.1. Resgatar o valor total aplicado no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA
--	--



	– CNPJ: 13.322.205/0001-35, vinculado a conta 7916-2; 10.4.1.2. Resgatar o valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ: 03.543.447/0001-03, vinculado a conta 7916-2; 10.4.1.3. Resgatar o valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ: 07.442.078/0001-05, vinculado a conta 7916-2; 10.4.1.4. Resgatar o valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) do fundo CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO - RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ: 14.508.605/0001-00, vinculado a conta 7916-2; 10.4.1.5. Resgatar o valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) do fundo CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO - RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ: 10.740.658/0001-93, vinculado a conta 7916-2; 10.4.1.6. Resgatar o valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) do fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO - RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ: 10.577.519/0001-90, vinculado a conta 7916-2; 10.4.2. Os fundos acima foram selecionados entre os que compõem a carteira do IPASEMAR, que possuem aplicação exclusiva em títulos públicos (Art. 7, I, “b”, da Resolução CMN nº 4.963/2021). Considerou-se para sua escolha, além da composição atual da carteira dos fundos, o percentual de exposição do patrimônio do IPASEMAR ao fundo. Foi considerando ainda, que esses recursos migrarão dos respectivos fundos para compor uma carteira de títulos públicos federais de titularidade do IPASEMAR, estando após a aquisição
--	---



	dos títulos, precificados com taxa superior a meta atuarial, marcados na curva, contribuindo para menor volatilidade em relação a marcação a mercado obrigatória para fundos de investimentos, aplicados em títulos considerados pela legislação como de menor risco, sem a incidência de taxa de administração. 10.4.3. Na hipótese de os valores das despesas administrativas serem superiores aos estimados, deverá ser utilizado do valor disponível no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 13.077.415/0001-05, da conta 57.582-8; 10.4.4. De igual modo, na hipótese de os valores do pagamento dos benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões) serem superiores aos estimados, deverá ser utilizado do valor disponível no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 13.077.415/0001-05, da conta 7916-2, independente da competência a que se referirem. 10.4.5. Os valores destinados ao pagamento de benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões) do mês 09/2025, deverão permanecer alocados provisoriamente no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 13.077.415/0001-05, na conta 7916-2, até a data dos devidos pagamentos; 10.4.6. Os valores destinados ao pagamento da folha de pagamentos dos servidores efetivos e comissionados do IPASEMAR referente à competência 09/2025, deverão permanecer alocados no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 13.077.415/0001-05, na conta 57.582-8, até a data dos devidos pagamentos; 10.4.7. Os valores disponíveis na conta 110.679-1, que objetivam o
--	---



	pagamento de despesas administrativas via cartão de débito, possuem aplicação e resgate automáticos por ocasião da sua movimentação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ nº 13.077.415/0001-05; 10.4.8. Os valores creditados referentes aos recursos previdenciários da competência 09/2025, bem como outros valores oriundos dos ativos da carteira do IPASEMAR vinculados a conta 7916-2, sejam alocados provisoriamente no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 13.077.415/0001-05, da conta 7916-2, para posterior análise e sugestão de investimento do comitê. 10.4.9. Os valores creditados referentes ao aporte financeiro da competência 10/2025, bem como outros valores oriundos dos ativos da carteira do IPASEMAR vinculados a conta 113.572-4, sejam alocados provisoriamente no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 13.077.415/0001-05, da conta 113.572-4 (APORTE), para posterior análise e sugestão de investimento do comitê.																				
11. Aquisição de títulos públicos federais	11.1. Após análise das sugestões registradas na Ata n.º 10/2025-COINVEST, ficou decidido por este colegiado que deverão ser adotadas as medidas administrativas necessárias para aquisição de títulos públicos federais, nos termos abaixo: <table><tr><th>Título</th><th>Marcação</th><th>Vencimento</th><th>Valor aproximado</th></tr><tr><td>NTN-B</td><td>Curva</td><td>2028</td><td>R\$ 40.000.000,00</td></tr><tr><td>NTN-B</td><td>Curva</td><td>2030</td><td>R\$ 25.000.000,00</td></tr><tr><td>NTN-B</td><td>Curva</td><td>2032</td><td>R\$ 15.000.000,00</td></tr><tr><td>NTN-B</td><td>Curva</td><td>2035</td><td>R\$ 15.000.000,00</td></tr></table> A decisão considerou as taxas vigentes, os limites de exposição previstos em estudo ALM elaborado pela Consultoria Crédito & Mercado e a compatibilidade dos prazos para de vencimento dos títulos com as obrigações do fundo previdenciário, devendo a aquisição, nesta oportunidade, ser realizada no mercado primário.	Título	Marcação	Vencimento	Valor aproximado	NTN-B	Curva	2028	R\$ 40.000.000,00	NTN-B	Curva	2030	R\$ 25.000.000,00	NTN-B	Curva	2032	R\$ 15.000.000,00	NTN-B	Curva	2035	R\$ 15.000.000,00
Título	Marcação	Vencimento	Valor aproximado																		
NTN-B	Curva	2028	R\$ 40.000.000,00																		
NTN-B	Curva	2030	R\$ 25.000.000,00																		
NTN-B	Curva	2032	R\$ 15.000.000,00																		
NTN-B	Curva	2035	R\$ 15.000.000,00																		



	O recurso utilizado para aquisição dos referidos títulos será proveniente dos resgates discriminados no subitem 10.4.1, acrescido do valor residual previsto no subitem 10.3.1 e do valor disponível e reservado para aquisição de TPF, conforme Ata n.º 10/2025-COINVEST, alocado provisoriamente no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 13.077.415/0001-05, na conta 7916-2.
12. Habilitação de instituição prestadora de serviço de custódia	12.1. Após o fim do período de remessa de documentos e análise das instituições que manifestaram interesse em prestar serviço de custódia para títulos públicos federais adquiridos pelo IPASEMAR, bem como, a elaboração dos seus respectivos termos de credenciamento, foram credenciadas duas instituições (i) XP CCTVM S.A. (ii) Banco do Brasil S.A., este colegiado opina pela habilitação do Banco do Brasil S.A., na condição de prestador de serviço de custódia, submetendo a deliberação do Conselho de Administração. Ressalta-se, que ambas as instituições isentaram a cobrança pela prestação do serviço de custódia, conforme proposta comercial encaminhada previamente. Os documentos solicitados foram encaminhados, e por ocasião da análise e lavratura do termo de credenciamento, ambas as instituições atenderam todos os critérios estabelecidos, justificando-se a escolha pelo Banco do Brasil S.A., vez que este é classificado no segmento S1 do Banco Central do Brasil, possui estrutura física no município de Marabá.
13. Documentos recebidos	13.1. Foi recebido por este colegiado o DESPACHO Nº 58/2025/COINV/CGAAI/DRPPS/SRPC-MPS, de 15/08/2025, tratando do relatório trimestral de acompanhamento do fundo Piatã Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo Previdenciário Crédito Privado (CNPJ nº 09.613.226/0001-32), encaminhado pelo IPASEMAR, em conformidade com a Portaria MTP n.º 1.467/2022. 13.2. Foi encaminhada pelo Banco do Brasil S.A. proposta de prestação de serviços fiduciários (Custódia), o referido documento foi considerado no processo de habilitação a instituição prestadora de serviço de custódia; 13.3. Conforme descrito na Ata nº 10/2025-COINVEST, foi encaminhada pela Caixa Econômica Federal, proposta comercial para prestação do



	serviço de carteira administrada. A proposta foi analisada pelo colegiado no contexto da análise de instituições prestadoras do serviço de custódia para títulos públicos federais adquiridos diretamente pelo IPASEMAR, todavia, considerando os termos da Política Anual de Investimentos 2025 do IPASEMAR, restou inviável a referida proposta.															
14. Cronograma de Cursos COINVEST	14.1. Em atenção a decisão aprovada na Ata nº 02/2025-COINVEST, de 20 de fevereiro de 2025, que estabeleceu cronograma de realização de cursos voltados a atualização de informações relativas ao mercado financeiro, a ser cumprido pelos membros do Comitê de Investimentos do IPASEMAR, foram apresentados os certificados abaixo relacionados: <table><tr><th>Mês</th><th>Curso</th><th>Carga horária</th><th>Participantes</th></tr><tr><td rowspan="2">Agosto</td><td>Introdução à Macroeconomia</td><td>02 horas</td><td>- Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes - Jonas Martins de Santana</td></tr><tr><td>Desvendando a Renda Fixa</td><td>04 horas</td><td>- Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes - Jonas Martins de Santana</td></tr><tr><td>Setembro</td><td>Fundos de Investimentos</td><td>06 horas</td><td>- Jonas Martins de Santana</td></tr></table>	Mês	Curso	Carga horária	Participantes	Agosto	Introdução à Macroeconomia	02 horas	- Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes - Jonas Martins de Santana	Desvendando a Renda Fixa	04 horas	- Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes - Jonas Martins de Santana	Setembro	Fundos de Investimentos	06 horas	- Jonas Martins de Santana
Mês	Curso	Carga horária	Participantes													
Agosto	Introdução à Macroeconomia	02 horas	- Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes - Jonas Martins de Santana													
	Desvendando a Renda Fixa	04 horas	- Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes - Jonas Martins de Santana													
Setembro	Fundos de Investimentos	06 horas	- Jonas Martins de Santana													
15. Outros Assuntos	Não houve															
16. Encerramento	Nada mais havendo para deliberação a Diretora-Presidente encerrou a reunião, e eu Jonas Martins de Santana, lavrei esta ata a ser assinada após aprovação.															
<table><tr><th>NOMES</th><th>ASSINATURAS</th></tr><tr><td>NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES</td><td>[assinado eletronicamente]</td></tr><tr><td>KARAM EL HAJJAR</td><td>[assinado eletronicamente]</td></tr><tr><td>RITA DE CÁSSIA RODRIGUES OLIVEIRA</td><td>[assinado eletronicamente]</td></tr><tr><td>JONAS MARTINS DE SANTANA</td><td>[assinado eletronicamente]</td></tr><tr><td>ATHOS CESAR PINHEIRO FILHO</td><td>[assinado eletronicamente]</td></tr></table>		NOMES	ASSINATURAS	NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES	[assinado eletronicamente]	KARAM EL HAJJAR	[assinado eletronicamente]	RITA DE CÁSSIA RODRIGUES OLIVEIRA	[assinado eletronicamente]	JONAS MARTINS DE SANTANA	[assinado eletronicamente]	ATHOS CESAR PINHEIRO FILHO	[assinado eletronicamente]			
NOMES	ASSINATURAS															
NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES	[assinado eletronicamente]															
KARAM EL HAJJAR	[assinado eletronicamente]															
RITA DE CÁSSIA RODRIGUES OLIVEIRA	[assinado eletronicamente]															
JONAS MARTINS DE SANTANA	[assinado eletronicamente]															
ATHOS CESAR PINHEIRO FILHO	[assinado eletronicamente]															

